

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 021/2023**

Edição: 6896 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 01/12/2023

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 021/2023

Altera a Portaria CTGM nº 002/2023, que Institui o Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições legais a ele conferidas, em especial as constantes do Art. 61, da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos I e II do art. 2º da Portaria CTGM nº 002/2023, de 9 de fevereiro de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

I – Pela Controladoria-Geral do Município – CTGM

a) Titular: Andrezza Vargas Bernado Bacelete - 130.405-2

b) Suplente: Rejane Geralda Colini - 000852-1.

II – Pela Subcontroladoria de Ouvidoria – SUOUVI:

a) Suplente: Thiago Guimarães Medrado de Castro – 115.333-X

b) Suplente: Gerson Charles Romanhol – 115.206-6.

(...)”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

 Voltar